

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Cessão de Direitos Autorais nº 01/2023. Processo Administrativo nº. 23422.028099/2022-88. CESSIONÁRIA: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ nº. 11.806.275/0001-33. CEDENTES: CHRISTIAN BERGMANN KIRSCH, brasileiro, CPF nº 466.957.898-78 e PETER LOWENBERG NETO, brasileiro, SIAPE 1783156,. Resumo do objeto: Cessão de direitos autorais da obra intitulada de: FERRAMENTAS DE SIG APLICADAS À BIOGEOGRAFIA: MANUAL DE AULAS PRÁTICAS. O instrumento visa a edição, produção, publicação, divulgação e distribuição pela EDUNILA, da obra supracitada no sítio <https://portal.unila.edu.br/editora/livros>, no idioma português, sob o formato digital. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinou pela UNILA o Prof. Dr. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Reitor, em 06/03/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158658

Número do Contrato: 15/2022.

Nº Processo: 23422.005453/2022-42.

Dispensa. Nº 30/2022. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA. Contratado: 78.680.337/0001-84 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA. Objeto: Alteração do projeto básico a fim de ajustar a cessão da infraestrutura física da contratante para a realização do serviço contratado. Vigência: 06/03/2023 a 10/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.000,00. Data de Assinatura: 06/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2023).

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 23422.024195/2022-57.

O Reitor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, tendo em vista a prolação de decisão em sede de Segunda Instância, comunica que a sanção transitou em julgado administrativo, pois foram preenchidos todos os requisitos legais, restando aplicadas as penalidades de MULTA no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) e a RESCISÃO UNILATERAL do contrato 41/2021, em desfavor da empresa Enerugi Engenharia Ltda - CNPJ 20.871.136/0001-84. A penalidade tem amparo no art. 87, II e a rescisão no art. 79 I, da Lei 8.666/93, e toma por base o item 15.2 do Projeto Básico do Edital do RDC 01/2021, pois ao descumprir as obrigações previstas no item 7.2, inexecutou parcialmente as obrigações assumidas em decorrência da contratação, nos termos do item 15.1.1. Deste modo, e considerando a efetiva constituição da dívida, fica a empresa notificada para que no prazo de 30 dias corridos, a contar desta publicação, proceda com o efetivo recolhimento da GRU. Alertamos que o não pagamento no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN, nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins, assim como seguir para os trâmites de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial através da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia Geral da União. O Processo Administrativo, que contém toda documentação aqui referenciada - inclusa a GRU para o pagamento, está disponível para consulta e download no portal da Unila no link https://sig.unila.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=54878 ;no portal público do SIPAC <https://sig.unila.edu.br/public/jsp/portal.jsf> utilizando o número do processo supracitado, ou junto ao Departamento de Contratos - Decon, via eletrônica por e-mail decon@unila.edu.br ou ainda no protocolo da Unila que se encontra na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos nº. 1000 em Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85870-901. Recursos, dúvidas ou comunicações podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico ou físico do Decon, indicando o número dos autos e o interessado. Diante do exposto, fica a empresa devidamente cientificada da aplicação de sanção nos termos deste aviso.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 41/2021 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.021733/2021-89. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA. Contratado: 20.871.136/0001-84 - PAULO RICARDO DOS SANTOS FERNANDES. Objeto: A presente rescisão administrativa unilateral tem por motivação o descumprimento das obrigações contratuais assumidas, caracterizado pela inexecução parcial do objeto a partir de 28/07/2022, objeto de sanção via processo administrativo 23422.024195/2022-57 .. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Data de Rescisão: 08/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2023).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 41/2021 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.021733/2021-89. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA. Contratado: 20.871.136/0001-84 - PAULO RICARDO DOS SANTOS FERNANDES. Objeto: A presente rescisão administrativa unilateral tem por motivação o descumprimento das obrigações contratuais assumidas, caracterizado pela inexecução parcial do objeto a partir de 28/07/2022, objeto de sanção via processo administrativo 23422.024195/2022-57 .. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Data de Rescisão: 08/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 153030

Número do Contrato: 49/2019.

Nº Processo: 23088.025700/2019-16.

Dispensa. Nº 248/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 00.662.065/0001-00 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO DE ITAJUBA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 06 (seis) meses. Com este aditivo de prazo, o período total contratual será de 44 (quarenta e quatro) meses. Vigência: 01/03/2023 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.194.638,27. Data de Assinatura: 28/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/02/2023).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/02/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de vigilância uniformizada, desarmada e serviços de portaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SERGIO MIRANDA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 06/03/2023) 153030-15249-2023NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 153061

Nº Processo: 23071.004097/2023-96.

Dispensa Nº 5/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

Contratado: 24.014.569/0001-74 - FUNDACAO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO - FUNDACAO CAED. Objeto: Contratação de serviços especializados prestados por entidade privada sem fins lucrativos para viabilizar o suporte logístico e operacional necessário à realização das ações estabelecidas para o cumprimento do objeto proposto no projeto "empoderamento das raparigas e educação de qualidade para todos - curso de especialização em avaliação educacional em larga escala e apoio técnico para avaliação nacional externa no ensino básico e secundário de língua portuguesa e matemática da rede de ensino de são tomé e príncipe.. Fundamento Legal: . Vigência: 03/03/2023 a 03/01/2025. Valor Total: R\$ 1.457.165,63. Data de Assinatura: 03/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2023 - UASG 153061

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 23071.020741/2019-97.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 66.289.059/0001-50 - HORIZONTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: A) Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias consecutivos, compreendendo o período de 06.03.2023 a 04.04.2023. A.1) Em decorrência da supracitada prorrogação, o prazo de vigência do contrato também é estendido em 30 (trinta) dias consecutivos, compreendendo o período de 19.06.2023 a 18.07.2023. B) Inclusão de novos serviços não previstos no projeto inicial, perfazendo um total de R\$ 160.844,85. C) Exclusão de itens previstos inicialmente no projeto e que não serão mais executados ou serão substituídos, perfazendo um total de R\$ 55.526,46. D) Supressão financeira de R\$15.776,51, a qual "se deve à equívoco ocorrido no momento de elaboração de valor de reajuste, quando foi considerada o valor relativo à medição de janeiro de 2022 para a efetivação do valor a ser reajustado.", conforme explicitado no ofício/sei nº 15/2023/coord-projetos-obras. E) Acréscimo financeiro final de R\$ 89.541,88 ao valor global inicialmente ajustado.. Vigência: 19/06/2023 a 18/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.248.041,25. Data de Assinatura: 03/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2023 - UASG 153061

Número do Contrato: 88/2015.

Nº Processo: 23071.013304/2015-93.

Dispensa. Nº 86/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 069.610.296-04 - ALADIR SILVA NETO DORNELAS. Objeto: A) Concessão de reajuste de 5% do valor mensal de locação, conforme acordado na cláusula segunda, alínea "b" do nono termo aditivo ao contrato 88/2015, alterando o valor mensal de locação de R\$ 20.724,89 para R\$ 21.761,13, retroativamente a 01.01.2023. A.1) A aplicação do reajuste supramencionado tem previsão contratual (cláusula nona do ajuste), com base no permissivo legal do art. 65, § 8º da lei nº 8.666/93. B) Aumento mensal estimado das despesas variáveis, de R\$ 827,92 para R\$ 958,72, conforme acordado na cláusula segunda, alínea "c" do nono termo aditivo ao contrato 88/2015, retroativamente a 01.01.2023, ocasionando um aumento percentual aproximado de 4,63% no valor das despesas variáveis estimadas em relação ao valor inicial do contrato atualizado. B.1) A aplicação do aumento das despesas variáveis tem previsão contratual (cláusula décima segunda do ajuste), com base no permissivo legal do art. 65, § 1º e 2º da lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 272.638,20. Data de Assinatura: 03/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 41, DE 6 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

SELEÇÃO Nº 32 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Semiologia Médica com regime de trabalho de 20 horas semanais para o Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

EDITAL Nº 39, DE 6 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

SELEÇÃO Nº 30 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Ensino de Matemática com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

EDITAL Nº 42, DE 6 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s)



Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

SELEÇÃO Nº 33 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Epidemiologia, Saúde Coletiva, Sistemas de Saúde e Atenção Primária à Saúde com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**EDITAL Nº 40, DE 6 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

SELEÇÃO Nº 31 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Psiquiatria com regime de trabalho de 20 horas semanais para o Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 17/2021.

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Município de Governador Valadares. OBJETO: Execução do projeto de extensão 'Iniciação à Ginástica: saúde e qualidade vida para a família'.

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23071.920199/2021-36.

VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 11/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022.

ASSINAM: Ana Livia de Souza Coimbra, Pró-Reitora de Extensão da UFJF e Kevin Nilton Santos FIGUEIREDO, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SMCELT.

EDITAL Nº 403, DE 1º DE MARÇO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, no Decreto 7.485/2011 e suas alterações, no Decreto 9.508/2018, na Lei 12.990/2014, no limite autorizado para o quadro docente da UFMG conforme Portaria Interministerial 197/2020, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, no Edital de Condições Gerais n.º 1.740/2022, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) em cargo integrante da CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIAS da ESCOLA DE VETERINÁRIA, de acordo com a seguinte discriminação:

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Vagas para ampla concorrência	1 (uma)
Vagas reservadas para candidatos negros	-
Vagas reservada para pessoas com deficiência	-
Total de vagas	1 (uma)
Área de conhecimento	Reprodução Animal
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Titulação	Graduação em Medicina Veterinária para atender à Lei 5.517/68, Doutorado na área de Ciência Animal ou Medicina Veterinária ou Zootecnia ou Reprodução Animal ou Produção Animal ou Ciências Veterinárias ou Programas de Doutorado que tenham ênfase em Reprodução Animal
Perfil desejado do(a) candidato(a)	Médico veterinário com tese de Doutorado na área de Reprodução Animal e habilidades e experiência demonstradas pela prática
Inscrição via postal	Período de inscrição: Até 60 (sessenta) dias a partir da publicação deste Edital Endereço: Secretaria Geral da Escola de Veterinária da UFMG Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP 31.270-901
Contato	Telefone: (31) 3409-2001 Endereço eletrônico: secgeral@vet.ufmg.br Horário de funcionamento: Das 9h às 16h, nos dias úteis
Endereço da página eletrônica para emissão de Guia de Recolhimento da União - GRU	https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=0pybUspfy
Endereço da página eletrônica onde consta(m) o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	http://www.vet.ufmg.br
Tipos de prova	Fase 1: Prova Escrita com caráter eliminatório. Fase 2: Julgamento de Títulos e Prova Prática.
Prova Prática	Prova prática com arguição oral, com exames semiológicos reprodutivos <i>in vivo</i> de diferentes espécies animais domésticos e/ou com <i>specimens</i> do trato reprodutivo.
Instrumentos, aparelhos ou técnicas a serem utilizadas na Prova Prática	O candidato deverá comparecer com vestimenta adequada (jaleco ou macacão e bota plástica). A vestimenta não será fornecida pela UFMG. Os demais equipamentos serão fornecidos pelo Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinárias da Escola de Veterinária da UFMG.
Metodologia de aferição da Prova Prática	Habilidade na abordagem de animais, conhecimento amplo da área reprodutiva (anatomia, fisiologia, patologia, terapêutica e áreas correlatas); domínio de instrumentos e técnicas e capacidade de comunicação do conhecimento.
Duração da Prova Prática	A Prova Prática terá a duração de até 4 (quatro) horas.
Previsão para o início do concurso	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

2.3. É parte integrante do presente, o EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA A RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO SUPERIOR n.º 1.740/2022, de 17/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 18/10/2022, seção 3, páginas 115 a 118, e suas retificações, e o EDITAL COMPLEMENTAR n.º 1806, de 26/10/2022, publicado no DOU em 01/11/2022, dos quais o candidato, ao se inscrever para o concurso público, declara ter conhecimento.

2.3.1. As vagas ofertadas no presente edital integram o rol de vagas de que trata o Edital de Condições Gerais n.º 1.740/2022 e suas retificações.

2.3.2. A alocação das vagas reservadas para candidatos negros e para pessoas com deficiência foi definida após a realização dos procedimentos e a aplicação dos critérios dispostos no Edital de Condições Gerais n.º 1.740/2022, e suas retificações, observada a legislação vigente.

2.3.3. O resultado da Sessão Pública de apuração da distribuição das vagas reservadas a candidatos negros e a pessoas com deficiência está disposto no Edital Complementar n.º 1806, de 26/10/2022 e encontra-se disponível em https://www.ufmg.br/prorh/wp-content/uploads/2022/11/EDITAL-COMPLEMENTAR-No-1806-DE-26-DE-OUTUBRO-DE-2022_RESERVA-DE-VAGAS-PREFERENCIALMENTE-A-CANDIDATOS-NEGROS.pdf.

2.4. Não há vagas reservadas para candidatos com deficiência e para candidatos negros para admissão imediata em razão do quantitativo oferecido e considerando a aplicação dos critérios estabelecidos no Edital de Condições Gerais n.º 1.740/2022. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

